



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 22.12.99  
*Parau*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2038, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

CRIA O CARGO DE COORDENADOR DO FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, padrão CC-2, lotado na Secretaria de Integração Social e Ação Comunitária.

Art. 2º - As despesas decorrentes da criação deste cargo, correrão à conta do orçamento próprio da Secretaria de Integração Social e Ação Comunitária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 04 de dezembro de 1997

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

DC/vms

Praça Pedro Feu Rosa/ nº 01 - Tel.: 251-1322 - Serra - ES